



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
REGULAMENTO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO 2016

#### CONDIÇÕES DE JOGO:

**Art. 1º** - O presente campeonato será regido por este regulamento;

**Art. 2º** - Participarão da competição atletas que sejam filhos naturais de Lajes/RN tendo vínculo familiar (pai, mãe e esposa) residentes no município contendo título de eleitor e título cidadão.

**Parágrafo 1º** - Apenas o capitão é obrigado a assinar súmula do jogo, assumindo, assim a responsabilidade por qualquer irregularidade ocorrida com a equipe na quadra ou nas dependências da praça de esporte;

**Parágrafo 2º** - Mesmo não assinado a súmula, o atleta é responsável pelos seus atos, a partir do momento que seu registro e nome constam na mesma;

**Parágrafo 3º** - Apenas o capitão da equipe poderá recolher junto à mesa, ao final da partida, a documentação da sua equipe.

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 14 (quatorze) atletas para a disputa da competição por jogo.

**Parágrafo 1º** - As equipes poderão inscrever seus atletas até a final da competição;

**Parágrafo 2º** - A SEJEL só considerará inscrito na competição o atleta que na ficha de inscrição constar: nome e número de documento;

**Parágrafo 3º** - Fica resguardado ao atleta o diretor de assinar a ficha de inscrição 15 (quinze) minutos antes de iniciar a partida;

**Parágrafo 4º** - O atleta que entrar em quadra sem estar inscrito estará atuando de forma irregular, fica a equipe passiva de protesto por parte do adversário e punição por parte da Secretaria.

**Parágrafo 5º** - Ficam proibidos de permanecerem no banco de reserva técnicos ou massagistas trajando bermuda ou calção.

**Art. 4º** Cada equipe poderá relacionar 14 (quatorze) atletas para cada partida;

**Art. 5º** As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos dividido em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre tempo e outro.

**Art. 6º**- Nenhuma equipe poderá disputar uma partida se não estiver na quadra com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, caso aconteça esta equipe será declarada perdedora por W x O e se acontecer com as duas, ambas são declaradas perdedoras.

#### PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES

**Art. 7º** - Será obrigatória a padronização de uniformes em quadra e no banco de reservas.

**Parágrafo 1º** - Entende-se por uniformes padronizados: calções, camisas e meias iguais nas cores;

**Parágrafo 2º** - O uso de short térmico será permitido pelo árbitro de acordo com a coincidência de cores com uniformes;

**Parágrafo 3º** - O capitão da equipe deverá estar usando a faixa de capitão para facilitar sua identificação dentro do campo pela arbitragem;

#### HORÁRIOS DOS JOGOS

**Art. 8º** - Os dias e horários dos jogos estarão bem colocados na tabela anexa a este regulamento;

**Parágrafo Único** - O primeiro jogo terá tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora Marcada, caso a equipe atrase terá punição no tempo de jogo.

#### PARTE DISCIPLINAR

**Art. 9º** - Fica estabelecido à criação de uma comissão de justiça que julgará que porventura as equipes ou atletas apresentarem junto à mesma, sendo constituída por

03 (três) membros efetivos que julgarão tudo em 1ª (primeira) instância.

**Art. 10º** - Fica, ainda, estabelecido que, se alguém vier a recorrer do resultado em 1ª (primeira) instância, a SEJEL fará julgamento em 2ª (segunda) instância, promulgando o resultado definitivo da questão, não cabendo assim, mais nenhum recurso pelas partes.

**Art. 11°** - O atleta ou dirigente que for expulso ou notificado em súmula com agressão verbal, moral ou física ou mesmo por tentativa de agressão aos árbitros, mesários, torcedores adversário ou aos próprios companheiros de equipe serão julgados e punidos pela Comissão de Justiça.

**Art. 12°** - Se o atleta ou dirigente for suspenso pela SEJEL, não poderá participar de nenhuma modalidade, pois estará sujeito a julgamento.

**Art. 13°** - Os árbitros e delegados da partida terão imunidade de 24 (vinte e quatro) horas antes e depois de cada partida podendo notificar em súmula qualquer ocorrência desrespeitosa dirigida a ele nesse período.

**Art. 14°** - Caso alguma equipe provoque W x O no campeonato a SEJEL julgará o mérito da questão de manutenção ou de gols feitos e sofridos pela equipe que provocou o W x O.

**Art. 15°** - A equipe que desistir da participação no decorrer da competição será punida e irá a julgamento.

**Art. 16°** - Para efeito de qualquer protesto, a equipe reclamante terá recolher uma taxa de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.

**Art. 17°** - O prazo para a apresentação de protesto junto a SEJEL será de 24 (vinte e quatro) horas uteis após o término da partida em questão.

**Art. 18°** - A equipe que se sentir prejudicada por achar que houve má fé, combinação ou favorecimento ilícito de alguma equipe ou atleta poderá entrar com representação de protesto que o mesmo será encaminhado à comissão de Justiça para ser apreciado e se for o caso, julgado.

**Art. 19°** - Não haverá veto aos árbitros, porém a SEJEL saberá de oportuno evitar que determinados árbitros apitem uma partida onde o local não possa ter segurança.

**Art. 20°** - Se, por motivo de força maior, os árbitros não puderem comparecer no local de jogo, a SEJEL terá plenos poderes para indicar novos árbitros, evitando assim o cancelamento da partida.

**Art. 21°** - Os árbitros terão poder de delegado e exercerão as regras do futsal não cabendo ao delegado do jogo a SEJEL poderes sobre as condições dos árbitros.

#### **PUNIÇÃO**

**Art. 22°** - Das punições por cartão:

- ü 01 (um) cartão amarelo (advertência);
- ü 03 (três) cartões amarelos (suspensão automática);
- ü 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (serão contabilizados os 02 (dois) (suspensão automática).
- ü 01 (um) cartão e 01 (um) cartão vermelho na mesma partida (suspensão automática).
- ü 01 (um) cartão vermelho (suspensão automática).

**Parágrafo Único** – Todo e qualquer cartão será notificado em súmula, assim como qualquer agressão verbal, moral, física ou tentativa de agressão, será julgado.

**Art. 23°** - As irregularidades que implicarão na perda de pontos e multas são as seguintes:

- ü Despadronização de uniformes;
- ü Atleta sem documentação;
- ü Uso de atleta suspenso;
- ü Uso de atleta não inscrito;
- ü Uso de atleta embriagado.

**Parágrafo Único** – Todas as multas correspondem a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente que serão recolhidos a SEJEL.

#### **PARTE DE DISPUTA**

**Art. 24°** - As 15 (quinze) equipes formarão 03 (três) chaves de 05 (cinco) equipes com jogos entre si.

**Art. 25°** - Se classificarão 02 (duas) equipes de cada chave e as 02 (duas) melhores terceiros.

**Art. 26°** - Os vencedores de cada jogo permanecerão na competição, fazendo a semifinal.

**Art. 27°** - Caso aconteça empate entre 02 (duas) ou mais equipes na 1ª (primeira) fase da competição, serão observados os seguintes critérios:

- ü Confronto direto;
- ü Número de vitórias;
- ü Menor número de gols sofridos;
- ü Maior número de gols marcados;
- ü Saldo de gol;
- ü Disciplina (número de cartões);
- ü Sorteio.

**Parágrafo Único** – A contagem de pontos ocorrerá da seguinte forma:

- ü Vitórias: 03 pontos;
- ü Empate: 01 ponto;
- ü Derrota: 00 ponto.

#### **PREMIAÇÃO**

**Art. 28°** - Prêmios em dinheiro troféus são os seguintes:

- ü 1º Lugar – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais + troféu e medalhas).
- ü 2º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais + troféu e medalhas).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 29º** - Fica a SEJEL responsável de julgar qualquer ocorrência que não esteja discriminada neste regulamento.

**Art. 30º** - Este regulamento entra em vigor desta aula, ficando a SEJEL responsável para determinar toda e qualquer dúvida decorrente do presente.

Lajes/RN, 29 de Novembro de 2016.

**JOSÉ LAUREANO ALVES**

Secretário da Juventude Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Allan Kardeck da Silva Costa

**Código Identificador:**CF729258

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2016. Edição 1400  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>